

**PORTARIA Nº 12/SG/16**  
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância para apurar responsabilidades qual o Servidor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que autorizou o ato de colocação e depósito de tubulação (tubos de concreto) em área de preservação permanente na Rua Vicente Goulart Loureiro, no Bairro Nery dos Santos Cavalheiro, em que a referida área encontra-se em processo judicial movido pelo Ministério Público através da ação civil pública nº 029/1.150000268-5. Houve ameaça de morte do morador da referida área ao Fiscal Ambiental, Sr. Eduardo Froncek, conforme Ocorrência nº 705/2016, da Polícia Civil – Santo Ângelo, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores JEFERSON MAURÍCIO RENZ e ILSE NOLL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2016.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**

